

1 Ata da reunião extraordinária do CMDCA/Franca, realizada no dia vinte
2 e nove de novembro de dois mil e vinte e três, às oito horas, no Salão de
3 Reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social, sito à Avenida
4 Dr. Champagnat, nº 1750, Centro, com a seguinte pauta: Apreciação de
5 ata dos dias 01/11/2023 e 08/11/2023; Informes: 1. Capacitação
6 Conselheiro Tutelar; Campanha de arrecadação de Imposto de Renda –
7 UNIFACEF; Deliberações: 1. Cadastro OSC Fausto Giannecchini; 2.
8 Edital de Chamamento; 3. Apreciação do Plano de medida
9 Socioeducativa. A reunião teve início com breves apresentações para
10 entrosamento com novos participantes, em seguida passou-se ao
11 primeiro informe sobre a Capacitação dos novos Conselheiros Tutelares,
12 Sra. Vanessa, presidente do CMDCA faz uma breve explanação sobre a
13 capacitação para os novos conselheiros tutelares, no SENAC, explica
14 que todas as reuniões da capacitação são abertas para os Conselheiros
15 do CMDCA, explica que será um ano e meio de capacitação e a cada
16 três meses toda a rede poderá participar, integrando o papel da rede e
17 do conselho, serão seis encontros com toda a rede; passou-se ao
18 próximo informe sobre a arrecadação de Imposto de Renda –
19 UNIFACEF, Sra. Vanessa explica que os cursos de Marketing e de
20 Contabilidade estão empenhados em auxiliar o CMDCA na Campanha
21 de Arrecadação, explica que há mais de dez anos que a campanha não
22 é atualizada e que os alunos fizeram toda atualização, como projeto de
23 extensão dos cursos, para que o CMDCA possa trabalhar na campanha
24 de arrecadação, no final do ano, e hoje as 19h30 será apresentada a
25 Campanha no auditório da UNIFACEF, explica que todos estão
26 convidados a participar. Sra. Vanessa diz que dará mais dois recados
27 que não aparecem na pauta, por terem sido encaminhados após o
28 fechamento da mesma. Fala sobre a Conferência Municipal, explica que
29 a DRADS assumiu a organização da regional, para que o município
30 possa encaminhar os Delegados para a Conferência, explica que
31 inicialmente seriam encaminhados três delegados adolescentes, mas no
32 dia de ontem veio a notícia de que poderão ser encaminhados quatro
33 delegados de Franca. Sra. Vanessa explica que fazem apenas dez dias
34 que ficaram sabendo da conferência e que está tudo por conta do
35 Governo do Estado, diz ainda que assim que souber de todas as
36 informações, passará para todos. Mais algumas matérias foram
37 discutidas, sobre a dinâmica da Conferência, sobre local, viagem,
38 transporte, etc. Sra. Vanessa continua sua explanação sobre os
39 informes, e fala sobre a justificativa de ausência do conselheiro Sr. José
40 Candido, por questões familiares, que ele solicitou que seu suplente Sr.
41 Silvio, o represente na comissão de monitoramento, e diz que a troca
42 será organizada. Passou-se as deliberações. 1. Cadastro OSC Fausto
43 Giannecchini, e passa a palavra a conselheira Ana Paula que inicia sua

44 fala dizendo que a OSC teve dificuldade inicial em apresentar
45 documento no modelo em que a resolução prevê, explica que foi
46 solicitada a correção, mas que não foi atendido o pedido foi feita uma
47 reunião para adequação e assim o projeto foi aprovado. Sra. Vanessa,
48 presidente deste conselho, pergunta aos conselheiros se restou alguma
49 dúvida sobre a documentação e se o conselho pode aprovar o projeto, e
50 todos concordaram e **DELIBEROU-SE** pela aprovação. Em seguida Sra.
51 Vanessa põe em votação a aprovação de atas que foram encaminhadas
52 para apreciação dos conselheiros e que não foram apreciadas em
53 reunião por falta de quórum, a saber: duas atas do dia 08/11/2023 e
54 uma ata do dia 01/11/2023. Nada ao contrário, **DELIBEROU-SE** pela
55 aprovação das atas. 2. Edital de Chamamento, Sra. Vanessa explica
56 que foram feitas algumas alterações no edital e que precisa de
57 aprovação do conselho, explica que a maior alteração foi apenas no
58 artigo 18, e alguns outros detalhes, Sra. Geovana inicia a leitura da
59 nova redação do referido artigo, e após o Conselheiro Flávio faz
60 algumas considerações pertinentes sobre o edital anterior e sua
61 redação, fala dos bens públicos, da destinação dos bens, do patrimônio,
62 da comissão de análise, e explica sobre a Lei de Parceria e Lei da OSC,
63 sobre a Lei de Extinção da OSC, houve alguns questionamentos
64 relativos a este assunto, e a Sra. Ana Paula solicita a palavra para
65 colocar seu ponto de vista sobre o assunto, diz que não concorda no
66 ponto em que os bens ficarão de posse da OSC, para suas atividades,
67 explica que é a Gestora das Parcerias dentro da Secretaria de Ação
68 Social e pergunta sobre a responsabilidade do bem que foi adquirido
69 com recurso público, de quem será a responsabilidade sobre este bem?
70 O conselho? Diz que entende que as OSCs fazem um excelente
71 trabalho, e diz que o objetivo do edital é ampliar ações de fortalecimento
72 para as crianças e adolescentes e não estruturação de OSC, e
73 considera importante que se for para estruturar OSC, então devemos
74 organizar um edital de estruturação de OSC, então fica como objeto do
75 edital essa estruturação, e explica que o objeto deste edital de
76 Chamamento não é para estruturar OSC, ressalta que é nesse ponto
77 que não concorda, onde o bem ficará para a OSC, e que num projeto
78 que tem duração de 12 meses, a OSC estará adquirindo um bem que
79 poderão durar cinco, dez anos, e quem seria o responsável pelo
80 acompanhamento desse bem? Quem fará o monitoramento. Sra. Flávio
81 diz que isso nunca foi monitorado e Sra. Ana Paula destaca que então
82 precisa ficar bem definido que a responsabilidade sobre aquele bem que
83 ficou na OSC é do conselho e Sr. Flávio deu exemplo de que esse fato
84 já aconteceu no passado, e que o conselho teve que devolver o dinheiro
85 do bem adquirido e que não foi encontrado. Sra. Vanessa coloca seu
86 ponto de vista e diz que desde que o bem tenha sido comprado, e se

87 estiver de posse da OSC ou do Município, de toda forma terá que ter o
88 acompanhamento. Sra. Ana Paula, que é a gestora de parcerias da
89 pasta, explica que não existe a necessidade de prestação de contas de
90 um termo de colaboração finalizado, explica que quando um bem volta
91 para o município é bem público, e a OSC não precisa prestar contas,
92 ressalta que se o edital tem uma finalidade, ela precisa ser cumprida até
93 o fim, e se é necessário autorizar a aquisição de bens em um projeto de
94 apenas doze meses, e que se sabe que os bens são duráveis por muito
95 mais tempo, então estaremos fugindo da finalidade inicial do edital. Sra.
96 Vanessa diz que os projetos serão avaliados pela comissão de projetos
97 e se na análise dessa comissão entender que a compra do bem não tem
98 utilidade para o projeto em si, a comissão não pode aprovar aquele
99 projeto. Explica ainda que da forma como está sendo colocado no edital,
100 entende que permite a autonomia do conselho de aprovar ou não. Sra.
101 Ana Paula enfatiza que os conselheiros devem estar cientes desta
102 autonomia e que o conselheiro que for participar da análise dos projetos
103 tem uma grande responsabilidade e ressalta que é preciso observar
104 bem a finalidade da proposta do edital, ressalta, ainda a observância do
105 Tribunal de Contas na aplicação dos recursos e que o conselheiro da
106 comissão de avaliação dos planos, que for analisar o Plano da OSC,
107 deve ter em mente que não deve aprovar bens de estruturação e sim
108 apenas o que for essencial para a aplicação do projeto. Sra. Vanessa
109 destaca que o que está sendo colocado neste novo edital, em nada foge
110 do que está na lei federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, pois está
111 claro no texto do nosso novo edital que em caso de extinção, a OSC vai
112 devolver o bem e se for realmente utilizar o bem precisa documentar o
113 que será feito com o bem, e a avaliação depende do conselho que vai
114 definir para onde vai o bem, retornando para a administração pública.
115 Continuou-se a discussão sobre patrimônio, sobre responsabilidade do
116 bem, sobre a finalidade do edital, deram-se exemplos anteriores sobre
117 aquisição de bens, sobre a prioridade de atendimento às crianças e
118 adolescentes, sobre a avaliação do projeto e sua aprovação e Sra.
119 Vanessa sugere que no momento da apresentação do edital, em
120 janeiro/2024, que sejam sanadas todas as dúvidas em relação ao que
121 surgirem, por parte da OSC e frisar que os equipamentos adquiridos tem
122 que ser estritamente o necessário para a execução do projeto e o que
123 não for essencial não será aprovado. Depois de esgotadas as
124 discussões e votação sobre o assunto **DELIBEROU-SE** pela
125 permanência do texto do artigo 18 do edital como foi apresentado. Sra.
126 Vanessa explica que na semana seguinte, a esta reunião, será
127 deliberado sobre outros pontos de questionamento do edital e será
128 composta a Comissão de Análise para publicação do Edital, juntamente
129 com a comissão de análise. Passou-se ao próximo item da pauta, 3.

130 Apreciação do Plano de medida Socioeducativa, apresentado pela
131 conselheira Geovana que explica que também faz parte desta Comissão
132 do Plano Decenal o Sr. Hélio, Sr. Éder, a Sra. Tamires e faz uma
133 pequena contextualização sobre a exigência legal do Plano Decenal,
134 fala das reuniões setoriais que ocorreram ao longo do processo, da
135 extensão do plano, e na ênfase que foi dada às metas e destaques do
136 plano, Sra. Vanessa faz algumas considerações sobre datas e passou-
137 se às metas do Plano. Sra. Geovana explica que o plano é dividido em
138 cinco eixos, os cita e inicia a apresentação do Plano Decenal,
139 enfatizando que o plano é muito extenso e vão ater-se aos destaques e
140 diretrizes. Ao longo da apresentação houve algumas colocações da
141 presidente deste conselho e do conselheiro Flávio, complementando as
142 informações. Sra. Geovana termina a apresentação dando as
143 informações de datas e locais e convites onde acontecerá a
144 apresentação do plano para após a apresentação ser publicado. Sra.
145 Vanessa explica que o plano precisa ser apreciado pelo CMDCA e após
146 **DELIBEROU-SE** pela aprovação do Plano Decenal. Nada mais a tratar,
147 eu, Hezilmara Aparecida de Menezes Mendonça, membro do CMDCA,
148 redigi esta ata, que se aprovada será assinada. Franca, vinte e nove de
149 novembro de dois mil e vinte e três.